



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 34/2024, para Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais, oficinas de culinária, ofertados pelo Cras do Município de Ernestina.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste processo, a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais do Contratado, para prestar serviços como Educador Social para mediar as oficinas de teoria e prática de atividades de ensino, oficina de culinária, sendo executado no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo Cras do Município de Ernestina.

EMPRESA VENCEDORA: CARLOS ALBERTO ALBRECHT 04978520983

CNPJ sob nº 46.625.875/0001-80

Carga horária semanal: 14 horas

Carga horária mensal: 56 horas


Valor por hora: R\$ 30,00 (trinta reais).

Valor mensal: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

Ernestina - RS, 21 de junho de 2024.

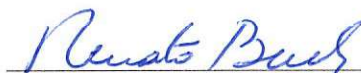
PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 21/06/24


Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

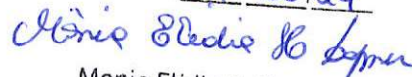
Matricula 2140



RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 21/06/24



Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral